



DECRETO Nº 010, de 22 de Janeiro de 2021.

Fica reaberto e incorpora no orçamento o Crédito
Extraordinário no valor de R\$ 33.362,06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.29 da Lei Municipal n.º 2326/2020.

DECRETA:

Art. 1º-Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2021, o saldo de crédito especial autorizado pelo Decreto Municipal 1890 de 03 de novembro de 2020, no valor de R\$ 33.362,06, na seguinte classificação:

3.3.90.30.00.00.00 Reduzida1520-----R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Reduzida1521-----R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Reduzida 1522-----R\$ 21.362,06

SomaR\$ 33.362,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 22 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Coordenador da Administração
Alexandre Woloski